

RESPONSABILIAÇÃO EQUIVOCADA

Luiz Carlos Bresser-Pereira

Folha de S. Paulo, 2 de setembro, 2000.

O plebiscito que a CNB está realizando tem o mérito de colocar na agenda de debate do país o problema do endividamento externo (da nação) e interno (do Estado). Equivoca-se, entretanto, ao supor que a responsabilidade pelo endividamento é dos credores e não dos que, irresponsavelmente, endividaram a nação e o Estado. Equivoca-se mais ainda ao sugerir a moratória de ambas as dívidas, em um caso porque teria origem fraudulenta (daí exigir-se uma auditoria), em outro, porque seria devida a especuladores.

Não tenho a menor dúvida sobre o espírito público e a intenção de defender o interesse nacional e o interesse dos mais pobres da CNBB, mas ao propor o plebiscito nos termos em que o está fazendo ela está indo contra seus próprios objetivos: no plano externo não levará à redução da dívida externa, mas sim ao aumento da taxa de risco do país, e portanto, dos juros que pagamos sobre a dívida externa; no plano interno, premiará a irresponsabilidade fiscal.

Não logrará a redução da dívida externa porque não há nenhum ambiente para isto a nível internacional. Se o governo brasileiro falar nisto, apenas levará ao aumento dos nossos juros. Se cometer a loucura de declarar uma moratória, pagaremos por anos e anos pelo erro cometido. Creio que tenho autoridade pessoal para dizer o que estou dizendo. Quando fui ministro da fazenda, o Brasil foi o primeiro país a propor formalmente um desconto na dívida externa e a oferecer uma técnica financeira correta para viabilizá-lo: a securitização da dívida. Naquela época diziam que eu arriscava meu cargo – e de fato o fazia – mas eu sabia que minha proposta fazia sentido para o Brasil e para os credores. Tanto fazia que 18 meses depois o Plano Brady limitou-se a adotar as duas propostas básicas do plano brasileiro: securitização da dívida com desconto e desvinculação, no processo de negociação, entre os bancos e o FMI.

Naquela época, em 1987, isto era viável porque os bancos haviam suspenso a rolagem da dívida dos países endividados, que, em consequência, entraram em moratória branca: pararam de pagar por falta de meios. O Brasil decidiu, um pouco antes de eu assumir o ministério, fazer uma moratória ostensiva, e até hoje paga por isto.

Hoje moratória da dívida externa não é viável para países como o Brasil, primeiro porque a rolagem de sua dívida está sendo realizada normalmente, e, segundo, porque ninguém tem dúvida da origem dessa dívida. Não há nada de fraudulento nela. O Banco Central a audita regularmente. Nossa dívida externa vinha diminuindo regularmente até 1994. O que houve em seguida foi um imenso erro das autoridades econômicas brasileiras ao terem valorizado o real nesse ano – o êxito do plano Real não dependia disto – e de terem irresponsavelmente mantido essa sobrevalorização até o início de 1999. Por isso o país consumiu muito mais do que devia nesses anos, importando ou gastando em viagens internacionais o que não podia gastar, ao mesmo tempo que exportava muito menos do que precisava exportar.

Quanto à dívida interna, atribuí-la a especuladores é fácil mas irreal. Ela se deve a dois fatores: a elevação absurda da taxa de juros real durante aqueles quatro anos, para cobrir os credores internacionais dos riscos de uma desvalorização que todos sabiam inevitável, e aos déficits públicos que foram incorridos em cada unidade da federação. No primeiro caso, trata-se de uma questão de incompetência na formulação de política econômica, no segundo, de populismo dos políticos. Nos dois, de aumento do endividamento interno, com prejuízo para o povo.

É o prejuízo para o povo que torna indignados os bispos da CNBB, como também me torna indignado. Mas a indignação deve ser contra quem foi responsável pelo endividamento da nação e do Estado – contra aqueles que provocaram o déficit em conta corrente (que determina o aumento da dívida externa) e o déficit público (que é sinônimo de aumento da dívida interna). Os responsáveis não foram os credores, fomos nós, foram nossos políticos e técnicos, que foram incompetentes e populistas.

Nas democracias a responsabilização (*accountability*) é um conceito fundamental. Cada um é responsável pelos seus atos e tem obrigação de prestar contas deles. A responsabilização é um conceito moral e político. A CNBB não contribui para essa responsabilização fazendo um plebiscito com as perguntas que está fazendo porque os pressupostos em que elas se baseiam estão equivocados. Sobra, entretanto, o mérito de nos lembrar que o aumento do endividamento nacional e do endividamento público são práticas em princípio inaceitáveis. Principalmente quando se devem a aumento da taxa de juros (beneficiando rentistas), ou ao aumento do consumo ao invés do investimento, como ocorreu no Brasil entre 1994 e 1998.

Perguntas do plebiscito (respostas SIM e NÃO):

1. O governo brasileiro deve manter o atual acordo com o Fundo Monetário Internacional?
2. O Brasil deve continuar pagando a dívida externa, sem realizar uma auditoria pública desta dívida, como previa a Constituição de 1988?

3. Os governos federal, estaduais e municipais devem continuar usando grande parte do orçamento público para pagar dívida interna aos especuladores?